



Aposentadorias Especiais e Exposição a Agentes Nocivos: o caso das Entidades Filantrópicas e das Empresas Optantes pelo SIMPLES

José Cechin

*Secretário Executivo do Ministério da
Previdência e Assistência Social*

A Previdência Social propicia, mediante o pagamento das aposentadorias especiais, que o trabalhador seja retirado do ambiente de trabalho antes de ter a sua saúde afetada. Há uma perda precoce da capacidade laboral em idade precoce em face da exposição a agentes nocivos à saúde ou integridade física. Para que o trabalhador tenha direito ao benefício, são necessários 15, 20 ou 25 anos de contribuição, a depender do agente nocivo a que ele esteja exposto.

O financiamento das aposentadorias especiais também é diferenciado. Para ser mantido o equilíbrio atuarial assim como para incentivar o investimento em prevenção por parte das empresas, além da contribuição patronal de 20% e dos acréscimos de 1%, 2% ou 3%, conforme o risco ocupacional, cobra-se um adicional de 12%, 9% ou 6%, de acordo com a exposição a agentes nocivos que levem à aposentadoria especial após 15, 20 ou 25 anos de contribuição, respectivamente.

No entanto, existem alguns segmentos que, em virtude da disposição legal, não recolhem os adicionais para a aposentadoria especial, ainda que haja a exposição de trabalhadores a agentes nocivos. É o caso, por exemplo, das entidades filantrópicas – que são isentas de contribuição patronal, sem que haja receita compensatória para a Previdência – e das empresas optantes pelo SIMPLES – que contribuem apenas com percentual sobre o faturamento e não sobre a folha de pagamento.

O objetivo deste artigo é analisar o nível de exposição de trabalhadores a agentes nocivos, conforme declaração das empresas feita na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, em especial nos segmentos de entidades filantrópicas e empresas optantes pelo SIMPLES.

Considerando o período entre janeiro e abril de 2001, existem, em média, 812 mil trabalhadores expostos a agentes nocivos. Destes, mais de 80% concentram-se nas regiões Sul (18,9%) e Sudeste (63,5%), sendo que nos estados de São Paulo (31%), Rio de Janeiro (15,3%) e Minas Gerais (14,2%) estão mais de 60% dos segurados expostos, como pode ser visto na tabela 1.

Segundo dados da GFIP, existem empresas optantes pelo SIMPLES e entidades filantrópicas que declaram trabalhadores expostos a agentes nocivos que certamente não existem nas atividades que, se espera, sejam exercidas por estas empresas/entidades. Nestes casos, supõe-se erro no ato da declaração ou indícios de irregularidade.



TABELA 1

Quantidade de Trabalhadores Ativos Expostos a Agentes Nocivos e Massa Salarial (Em R\$ mil correntes),
segundo a UF e o Tempo de Contribuição Exigido para Aposentadoria Especial - Média de Janeiro a Abril de 2001

REGIÃO/UF	15 Anos		20 Anos		25 Anos		Total			
	Vínculos	Massa Salarial	Vínculos	Massa Salarial	Vínculos	Massa Salarial	Vínculos	% Brasil	Massa Salarial	% Brasil
BRASIL	19.581	10.674,3	17.902	10.249,4	774.544	592.447,6	812.026	100,0	613.371,2	100,0
NORTE	885	419,6	887	333,7	16.284	13.883,2	18.056	2,2	14.636,5	2,4
Rondônia	437	201,0	266	78,4	1949	966,6	2.651	0,3	1.246,1	0,2
Acre	14	10,0	86	40,9	146	104,6	246	0,0	155,6	0,0
Amazonas	81	35,6	31	11,7	4501	4.286,7	4.613	0,6	4.334,1	0,7
Roraima	5	1,3	0	-	143	81,7	147	0,0	83,0	0,0
Pará	256	141,6	469	189,6	8652	7.671,5	9.377	1,2	8.002,7	1,3
Amapá	25	8,4	0	-	94	49,6	120	0,0	58,0	0,0
Tocantins	67	21,7	36	13,0	800	722,4	902	0,1	757,1	0,1
NORDESTE	3.370	1.465,1	1.526	707,4	91.902	62.371,9	96.799	11,9	64.544,3	10,5
Maranhão	95	29,2	19	5,2	2.811	1.674,4	2.925	0,4	1.708,8	0,3
Piauí	47	16,4	93	28,8	1.519	887,5	1.659	0,2	932,7	0,2
Ceará	369	128,5	143	41,1	10.988	6.190,7	11.499	1,4	6.360,3	1,0
Rio Grande do Norte	141	37,7	35	10,1	8.421	5.124,5	8.597	1,1	5.172,3	0,8
Paraíba	213	75,7	257	85,9	5.584	2.472,7	6.054	0,7	2.634,3	0,4
Pernambuco	768	235,7	186	64,9	21.277	10.990,0	22.230	2,7	11.290,6	1,8
Alagoas	78	25,5	260	108,3	5.040	3.371,8	5.377	0,7	3.505,6	0,6
Sergipe	347	166,0	105	80,1	5.580	2.930,8	6.032	0,7	3.176,9	0,5
Bahia	1.314	750,4	430	283,0	30.684	28.729,6	32.427	4,0	29.762,9	4,9
SUDESTE	8.763	5.191,6	8.814	5.619,2	497.793	395.595,5	515.369	63,5	406.406,3	66,3
Minas Gerais	2.421	1.257,5	1.611	778,1	110.969	61.565,6	115.001	14,2	63.601,1	10,4
Espírito Santo	93	42,0	221	77,6	24.492	14.319,5	24.806	3,1	14.439,1	2,4
Rio de Janeiro	2.188	1.157,8	1.490	763,0	120.335	96.519,7	124.013	15,3	98.440,4	16,0
São Paulo	4.061	2.734,4	5.493	4.000,6	241.997	223.190,7	251.551	31,0	229.925,7	37,5
SUL	5.507	2.949,6	5.291	2.955,1	143.019	106.566,4	153.817	18,9	112.471,1	18,3
Paraná	1.651	713,0	1.318	679,2	29.103	18.354,1	32.071	3,9	19.746,3	3,2
Santa Catarina	1.919	1.347,1	1.695	1.100,8	34.654	20.829,5	38.268	4,7	23.277,3	3,8
Rio Grande do Sul	1.938	889,5	2.278	1.175,0	79.262	67.382,9	83.478	10,3	69.447,5	11,3
CENTRO-OESTE	853	533,2	1.242	568,8	23.578	13.233,7	25.673	3,2	14.335,7	2,3
Mato Grosso do Sul	156	75,7	582	212,4	5.927	2.660,7	6.664	0,8	2.948,8	0,5
Mato Grosso	235	125,3	342	136,1	4.180	1.961,3	4.757	0,6	2.222,7	0,4
Goiás	392	239,7	283	185,6	10.523	6.091,1	11.198	1,4	6.516,3	1,1
Distrito Federal	70	92,6	36	34,7	2.949	2.520,6	3.054	0,4	2.647,9	0,4
NÃO-CLASSIFICADO	204	115,2	142	65,2	1.967	796,8	2.313	0,3	977,2	0,2

Fonte : GFIP/MPAS
Elaboração: SE/MPAS e SPS/MPAS

A massa salarial total dos empregados expostos a agentes nocivos chega, em termos nominais, a uma média mensal de R\$ 613,4 milhões no período, e a concentração de quase 85% do total também remete às regiões Sul (18,3%) e Sudeste (66,3%) e aos estados de São Paulo (37,5%), Rio de Janeiro (16%) e Minas Gerais (10,4%), que totalizam 63,9% da massa salarial. Destaque também para o estado do Rio Grande do Sul, que possui cerca de 83,5 mil trabalhadores expostos (10,3% do total) e que representam a terceira maior massa salarial do país (R\$ 69,4 milhões, 11,3% do total).

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência e Assistência Social: Roberto Lúcio Rocha Brant • Secretário Executivo: José Cechin • Secretário de Previdência Social: Vinícius Carvalho Pinheiro • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rafael Liberal Ferreira de Santana • Corpo Técnico: Aline Diniz Amaral, Andrea Barreto de Paiva, Iracema Hitomi Fujiyama, Wagner Primo Figueiredo Júnior • Distribuição: Flávio Hitosi Ywata.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPAS. Também disponível na internet no endereço: www.previdenciasocial.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência e Assistência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br



A representatividade das entidades filantrópicas e das empresas optantes pelo SIMPLES no universo de exposição de trabalhadores a agentes nocivos pode ser percebida no conjunto gráfico 1 a seguir. Do total de 812 mil pessoas, 13,7% (111,4 mil) são empregados de entidades filantrópicas e 9% (73,3 mil) trabalham em empresas optantes do SIMPLES. Ressalte-se que a grande maioria dos trabalhadores expostos a agentes nocivos – 95,4% – concentra-se em atividades que ensejam aposentadorias especiais após 25 anos de contribuição.

Os dados chamam atenção para outro aspecto: quanto mais perigosa a exposição a agentes nocivos, maior é a participação das empresas do SIMPLES no total de exposição. Para trabalhadores sujeitos à aposentadoria especial com 15, 20 ou 25 anos de contribuição, os percentuais de participação são de 18%, 16,6% e 8,6%. No caso das filantrópicas, verifica-se o contrário: para 15 anos, a participação é de 3,4%, para 20 anos, de 7% e para 25 anos, de 14,1%. Levando-se em consideração que as únicas atividades que ensejam aposentadoria especial após 15 anos de exposição são aquelas relacionadas com minerações subterrâneas em frentes de produção, causa perplexidade que existam microempresas ou filantrópicas declarando que seus trabalhadores encontram-se expostos aos riscos oriundos destas atividades. Mesmo no caso de exposição por 20 anos, também gera espanto que um percentual tão significativo seja declarado por entidades filantrópicas, dado que as atividades relacionadas a este tempo de contribuição são a extração de asbesto (amianto) e fabricação de produtos com esta matéria-prima e minerações subterrâneas exercidas distantes das frentes de produção. Duas hipóteses podem ser levantadas: a primeira, que houve erro de declaração na GFIP. A outra, certamente mais séria, que existem indícios de irregularidade.

Carece de justificativa o fato de existirem 3,5 mil trabalhadores de empresas do SIMPLES expostos a agentes nocivos que ensejam aposentadoria especial aos 15 anos de contribuição. O mesmo ocorre com as filantrópicas, que declararam 656 vínculos para aposentadorias especiais aos 15 anos e 1,2 mil trabalhadores aos 20 anos.

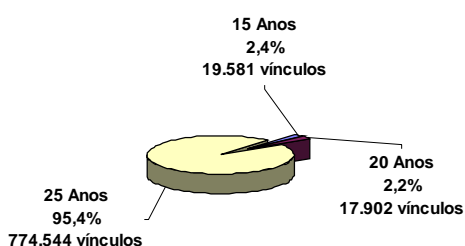
Interessante observar que o salário médio dos empregados das entidades filantrópicas,

CONJUNTO GRÁFICO 1

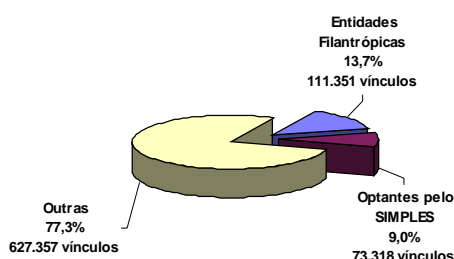
Distribuição do Total de Trabalhadores Expostos a Agentes Nocivos (Média entre janeiro e abril de 2001)

- Total = 812.026 vínculos -

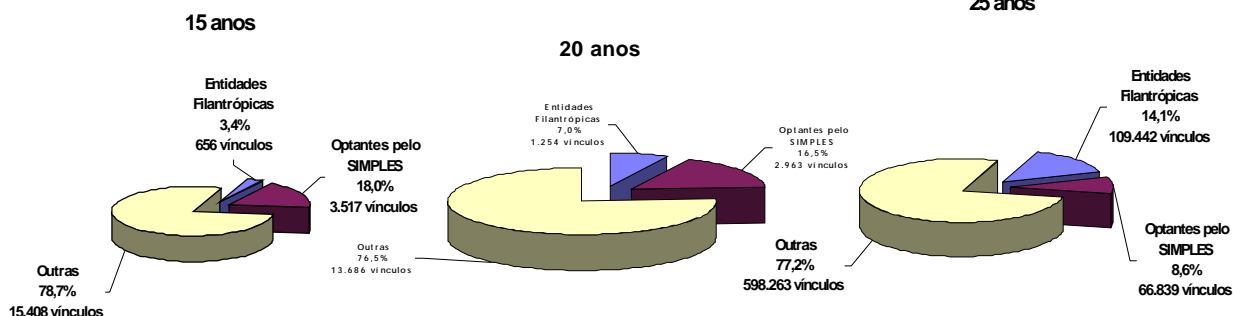
Distribuição segundo o Tempo de Contribuição para Aposentadoria Especial



Distribuição segundo Segmentos



Distribuição por Tipo de Empresa segundo o Tempo de Contribuição para Aposentadoria Especial



Fonte : GFIP/MPAS
Elaboração: SE/MPAS e SPS/MPAS



da ordem de R\$ 844,28, é 11,8% superior à média de todos os salários pagos no universo de estabelecimentos com vínculos expostos a agentes nocivos e praticamente o dobro – 95,8% maior – da remuneração média dos trabalhadores das empresas do SIMPLES (R\$ 431,14, conforme tabela 2). No caso das filantrópicas, este fato pode ser reflexo do repasse de parte da renúncia previdenciária deste segmento para a remuneração dos empregados, o que estaria elevando seu rendimento médio.

TABELA 2

Quantidade de Trabalhadores Ativos Expostos a Agentes Nocivos, Massa Salarial e Salário Médio - Média de Janeiro a Abril de 2001

Segmento	Vínculos	Massa Salarial R\$ milhões	Salário Médio R\$	Var. % filantrópicas em relação às demais
TOTAL	812.026	613,4	755,36	11,8
Entidades Filantrópicas	111.351	94,0	844,28	0,0
Optantes pelo SIMPLES	73.318	31,6	431,14	95,8
Outras	627.357	487,7	777,47	8,6

Fonte : GFIP/MPAS
Elaboração: SE/MPAS e SPS/MPAS

Dentre as filantrópicas, 15,9% dos trabalhadores estão expostos a algum agente nocivo, enquanto no universo de não filantrópicas, este contingente cai para 3,7%. Como não pagam adicionais de contribuição para aposentadorias especiais, as filantrópicas não têm incentivo em investir em prevenção.

Chama atenção a quantidade de empregados das entidades filantrópicas expostos a agentes nocivos em relação às entidades não filantrópicas. Entre janeiro e abril deste ano, enquanto o percentual de exposição nos estabelecimentos não filantrópicos é de 3,7%, nas filantrópicas este contingente chega a 15,9% (tabela 3). A leitura destes números pode ser feita da seguinte forma: como as filantrópicas não possuem o incentivo de investir em prevenção, já que sobre elas não recai o adicional de contribuição por exposição a agentes nocivos, então pode estar havendo um desleixo por parte destas entidades em relação à implementação de medidas com vistas a diminuir a exposição dos trabalhadores a riscos que afetem sua saúde. De fato, pela tabela 3, a participação do contingente de trabalhadores das filantrópicas sem exposição a agentes nocivos no total de segurados não expostos é de 3,1%, enquanto os trabalhadores das filantrópicas expostos a algum risco representam 13,7% do total de expostos, sendo que esta participação chega a 14,1% no caso de segurados sujeitos a aposentadoria especial aos 25 anos de contribuição.

TABELA 3

Quantidade de Trabalhadores Ativos Expostos e Não Expostos a Agentes Nocivos, por Entidades Filantrópicas e Não Filantrópicas - Média de Janeiro a Abril de 2001

	Todas as Atividades				Total (c=a+b)	% Filantrópicas /Total (a/c)
	Filantrópicas (a)	Distrib. %	Não Filantrópicas (b)	Distrib. %		
TOTAL	701.463	100,0	19.176.611	100,0	19.878.074	3,5
Sem exposição	590.112	84,1	18.475.937	96,3	19.066.048	3,1
Com exposição	111.351	15,9	700.675	3,7	812.026	13,7
15 anos	656	0,1	18.925	0,1	19.581	3,4
20 anos	1.254	0,2	16.648	0,1	17.902	7,0
25 anos	109.442	15,6	665.102	3,5	774.544	14,1

Fonte : GFIP/MPAS
Elaboração: SE/MPAS e SPS/MPAS

Para uma maior precisão do motivo pelo qual as entidades filantrópicas apresentam proporcionalmente números tão superiores de segurados expostos a agentes nocivos em relação às demais empresas, analisou-se a distribuição da exposição das filantrópicas entre as diversas atividades econômicas. De acordo com a tabela 4, a área de saúde responde por 64,2% do total de exposição nas filantrópicas, sendo a grande concentração no segmento de atendimento hospitalar (60,4%).

TABELA 4

Quantidade de Trabalhadores Ativos Expostos a Agentes Nocivos, empregados de Entidades Filantrópicas, segundo o Segmento Econômico - Média de Janeiro a Abril de 2001

Segmento Econômico	15 Anos	20 Anos	25 Anos	Total	Distrib. (%)
TOTAL	656	1.254	109.441	111.351	100,0
Serviços - Saúde	303	986	70.167	71.457	64,2
Atividades de Atenção Ambulatorial	-	-	37	37	0,0
Atividades de Atendimento Hospitalar*	299	982	65.962	67.244	60,4
Atividades de Outros Profissionais de Saúde	-	3	475	477	0,4
Atividades de Serviços Complementares à Saúde	3	-	114	117	0,1
Outras Atividades Relacionadas à Saúde	1	2	3.579	3.582	3,2
Serviços - Serviços Sociais	12	75	5.800	5.886	5,3
Serviços Sociais com Alojamento	10	74	5.252	5.336	4,8
Serviços Sociais sem Alojamento	2	1	548	550	0,5
Serviços - Alojamento e Alimentação	-	-	18	18	0,0
Serviços - Atividades Associativas	331	189	24.734	25.254	22,7
Serviços - Comércio Varejista	-	-	3	3	0,0
Serviços - Educação	9	4	7.623	7.636	6,9
Serviços - Intermediários Financeiros	-	-	4	4	0,0
Serviços - Serviços Prestados principalmente à Empresas	-	-	550	550	0,5
Serviços - Outros Serviços	-	-	229	229	0,2
Indústria - Construção	-	-	163	163	0,1
Indústria de Transformação - Produtos Químicos	1	-	15	16	0,0
Indústria de Transformação - Refino de Petróleo	-	-	18	18	0,0
Outras Indústrias de Transformação	-	-	90	90	0,1
Não Classificado	-	-	28	28	0,0

Fonte : GFIP/MPAS

Elaboração: SE/MPAS e SPS/MPAS

Obs. As filantrópicas, segundo a atual legislação, podem ter estabelecimentos que atuem em atividades comerciais normais como forma de angariar recursos para desenvolvimento de suas atividades beneficentes, mantendo a obrigação de destinar 20% de suas receitas para o atendimento gratuito das pessoas carentes.

* Inclui Atividades de Atendimento a Urgências e Emergências.

Os trabalhadores expostos a agentes nocivos na área da educação, por sua vez, representam 6,9% no total (7,6 mil segurados), cabendo ressaltar que, a princípio, não existem atividades nesta área que justifiquem tempo de contribuição reduzido. Todavia, o setor de Serviços – Atividades Associativas é que destaca-se tanto pela estranheza das atividades desenvolvidas como pela quantidade de trabalhadores expostos, da ordem de 25,3 mil, o que significa 22,7% do total. Mais uma vez, não se constatando erro de declaração, vale levantar a hipótese de algum tipo de irregularidade neste segmento.

A idéia de que as entidades filantrópicas investem menos em prevenção é ratificada na análise específica do setor de saúde. A tabela 5 mostra que o percentual de exposição no universo de filantrópicas da área de saúde e serviços sociais é de 26,5% contra 17,3% nas não filantrópicas do mesmo setor. As informações da área de atendimento hospitalar – o subgrupo de maior concentração de exposição na área de saúde – apontam para o demonstrado anteriormente. Os hospitais filantrópicos informaram 35,5% de seus trabalhadores expostos a agentes nocivos, enquanto nos hospitais não filantrópicos este contingente cai para 28,2%.

Filantrópicas do setor de educação e do setor de “serviços – atividades associativas” declararam quantidades significativas de trabalhadores expostos a agentes nocivos.



TABELA 5

Quantidade de Trabalhadores Ativos Expostos e Não Expostos a Agentes Nocivos, por Entidades Filantrópicas e Não Filantrópicas, segundo o setor de saúde e o sub-setor hospitalar - Média de Janeiro a Abril de 2001

	Saúde e Serviços Sociais(Geral, inclusive Hospitalares)				Especificamente Hospitalares			
	Filantrópicas (a)	Distrib. %	Não Filantrópicas (b)	Distrib. %	Filantrópicas (a)	Distrib. %	Não Filantrópicas (b)	Distrib. %
TOTAL	291.851	100,0	556.883	100,0	189.418	100,0	238.846	100,0
Sem exposição	214.509	73,5	460.793	82,7	122.177	64,5	171.389	71,8
Com exposição	77.343	26,5	96.090	17,3	67.241	35,5	67.457	28,2
15 anos	315	0,1	1.303	0,2	299	0,2	795	0,3
20 anos	1.061	0,4	540	0,1	982	0,5	260	0,1
25 anos	75.967	26,0	94.247	16,9	65.959	34,8	66.402	27,8

Fonte : GFIP/MPAS

Elaboração: SE/MPAS e SPS/MPAS

No caso das empresas optantes pelo SIMPLES, o cenário difere bastante daquele verificado nas filantrópicas. De acordo com a tabela 6, existem 73.318 trabalhadores expostos, o que representa 1,9% do total, enquanto para as empresas não optantes do SIMPLES estes indicadores ficam em 3,5%. À exceção de aproximadamente 3,5 mil trabalhadores que estão sendo declarados como vinculados a atividades de 15 anos de exposição – o que, conforme já salientado, é muito pouco provável e passível de investigação – estes números são razoáveis e compatíveis com as atividades que, se espera, sejam exercidas por estas empresas.

TABELA 6

Quantidade de Trabalhadores Ativos Expostos e Não Expostos a Agentes Nocivos, por Empresas Optantes do SIMPLES e Empresas Não Optantes do SIMPLES - Média de Janeiro a Abril de 2001

	Todas as Atividades				Total* (c=a+b)	% Optantes SIMPLES/Total (a/c)
	Optantes SIMPLES (a)	Distrib. %	Não Optantes SIMPLES (b)	Distrib. %		
TOTAL	3.828.748	100,0	14.646.401	100,0	18.475.149	20,7
Sem exposição	3.755.430	98,1	14.130.395	96,5	17.885.825	21,0
Com exposição	73.318	1,9	516.006	3,5	589.324	12,4
15 anos	3.517	0,1	14.752	0,1	18.269	19,3
20 anos	2.963	0,1	12.432	0,1	15.395	19,2
25 anos	66.839	1,7	488.822	3,3	555.660	12,0

Fonte : GFIP/MPAS

Elaboração: SE/MPAS e SPS/MPAS

* Excluídas as Entidades Filantrópicas

Diante do exposto, conclui-se que existe um sério problema de grau de exposição a agentes nocivos na área da filantropia em virtude da falta de incentivo para investimento em prevenção. Entretanto, não é razoável que, pelo fato de não sofrerem sobreoneração de alíquotas, as entidades exponham seus trabalhadores a condições laborais adversas. Este comportamento caracteriza um perigo moral que poderá se traduzir, no futuro, em elevadas concessões de aposentadorias especiais que onerariam toda a sociedade, uma vez que não existe contrapartida de financiamento para elas.

É necessário que sejam discutidas políticas diferenciadas de incentivos à prevenção para segmentos isentos de contribuição à aposentadoria especial, assim como mecanismos de fiscalização no que tange à declaração de exposição a agentes nocivos que existem apenas em atividades distintas daquelas realmente desenvolvidas pelas empresas/entidades. Desta forma, estaria sendo dado mais um importante passo em direção à maiores garantias de qualidade das condições laborais.

O descuido com a prevenção contra ambientes adversos de trabalho prejudica o trabalhador, além de onerar o estado com o aumento de concessões de aposentadorias especiais sem contrapartida contributiva.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Déficit Previdenciário (INPC de ago/01)

No mês (ago)	R\$	1,0 bilhão
Acum. no ano	R\$	6,7 bilhões
Últimos 12 meses	R\$	12,1 bilhões

O déficit da Previdência do mês de agosto de 2001 foi de R\$ 1,04 bilhão, resultado de uma arrecadação de R\$ 5,05 bilhões frente a um gasto com benefícios da ordem de R\$ 6,09 bilhões, como pode ser visto na tabela 1, o que representa redução de 9,2% em relação a julho de 2001. A redução do déficit em agosto é consequência da queda na quantidade de concessões de benefícios, cerca de 29,5% inferior à concessão do mês anterior. Ressalte-se que, em termos nominais, **a arrecadação líquida de agosto atingiu o seu recorde histórico. O déficit acumulado no ano de 2001 alcançou R\$ 6,65 bilhões, o que corresponde a um crescimento de 23,2% em relação ao mesmo período de 2000.**

TABELA 1
Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Déficit Previdenciário
Ago/00, Jul/01 e Ago/01 - Valores em R\$ milhões de ago/01 - INPC

	ago/00 (A)	jul/01 (B)	ago/01 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a Ago/00	Acum. Jan. a Ago/01	Var. %
1. Arrecadação Líquida	5.002,5	5.023,2	5.052,2	0,6	1,0	37.912,4	39.862,3	5,1
Arrecadação Bancária (1)	4.547,6	4.687,1	4.725,6	0,8	3,9	35.079,6	37.060,7	5,6
SIMPLES	185,7	202,7	209,1	3,1	12,6	1.382,0	1.595,3	15,4
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	29,2	37,6	40,1	6,5	36,9	147,8	314,7	112,9
Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	1,6	1,2	1,1	(4,7)	(32,0)	22,2	8,6	(61,2)
Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	3,2	2,9	1,1	(60,8)	(64,3)	169,5	54,4	(67,9)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	44,8	53,0	32,1	(39,5)	(28,4)	186,7	251,8	34,8
Quitação de Dívidas (6)	138,4	-	-	-	-	186,2	110,1	(40,9)
Depósitos Judiciais (7)	51,9	38,7	43,1	11,4	(16,9)	738,3	466,7	(36,8)
2. Benefícios Previdenciários	5.645,0	6.168,9	6.092,5	(1,2)	7,9	43.310,7	46.512,4	7,4
3. Saldo Previdenciário (1-2)	(642,5)	(1.145,7)	(1.040,3)	(9,2)	61,9	(5.398,3)	(6.650,1)	23,2

Fonte: INSS

Elaboração: SPS/MPAS

(1) Deduzida a transferência a terceiros e as restituições de arrecadação. Esta rubrica contém a contribuição sobre folha de salários.
(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Quitação de dívidas de: jan/00 - Fundação IBGE; mai/00 - CODESA.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

A arrecadação do SIMPLES, da ordem de R\$ 209,1 milhões em agosto, cresceu 3,1% em relação ao mês anterior e a arrecadação acumulada no ano, de R\$ 1,6 bilhão, cresceu 15,4% em relação ao mesmo período de 2000. As demais receitas provenientes de contribuições correntes também cresceram em 2001, embora em um ritmo menor que a arrecadação do SIMPLES.



Em 2001, os ganhos de arrecadação provenientes de medidas de recuperação de crédito estão aquém do verificado em 2000.

Já as medidas de recuperação de crédito implantadas não vem apresentando neste ano o mesmo desempenho dos anos anteriores. Em 2001, estas medidas, detalhadas a seguir, renderam no total R\$ 1,2 bilhão, cerca de 16,8% menos que em 2000.

Os recursos provenientes do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS alcançaram, em agosto, o valor de R\$ 40,1 milhões, o que representa 6,5% a mais em relação ao valor arrecadado em julho.

A recuperação de créditos junto aos hospitais, através do repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS, resultou em R\$ 1,1 milhão, com redução de 4,7% em relação à receita de julho. No resultado acumulado do ano, verifica-se decréscimo de 61,2% em relação ao ano anterior, explicado pela opção das empresas de saúde pelo parcelamento no âmbito do REFIS.

Foram resgatados junto ao Tesouro Nacional R\$ 1,1 milhão de Certificados da Dívida Pública – CDPs. Este tipo de receita depende do resultado de leilões, apresentando resultados muito variáveis. Em relação ao acumulado em 2000, os valores resgatados em 2001 diminuíram 67,9%.

As receitas de repasse do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES atingiram, em agosto, o valor de R\$ 32,1 milhões, cerca de 39,5% menor que a receita do mês anterior. No acumulado em 2001, esta receita foi de R\$ 251,8 milhões, 34,8% maior que em 2000, em razão da ampliação do programa de financiamento.

O ingresso em agosto de depósitos judiciais foi de R\$ 43,1 milhões, com aumento de 11,4% em relação a julho. No acumulado do ano, houve diminuição de 36,8% em relação a 2000.

A análise da arrecadação da Previdência segundo os segmentos econômicos indica que, no período de janeiro a agosto de 2001, houve um crescimento de 8,78% em relação ao mesmo período de 2000. Os três grandes setores, conforme tabela 2, apresentaram crescimento na arrecadação, sendo de 10,37% no Setor de Serviços, de 10,17% no Setor Agropecuário e de 5,88% no Setor Industrial.

A arrecadação previdenciária por segmento econômico cresceu 8,78% em relação aos 8 primeiros meses de 2000.

TABELA 2
Arrecadação Bruta* por segmento econômico
Janeiro a Agosto de 1998 a 2001 - Valores em R\$ milhões de ago/01 - INPC

	Janeiro a Agosto				Var % 99/98	Var % 00/99	Var % 01/00	Participação % ano 2001
	1998	1999	2000	2001				
Agropecuária	1.094	980	1.133	1.248	(10,46)	15,60	10,17	3,39
Indústria	12.051	11.389	11.917	12.618	(5,49)	4,64	5,88	34,25
- Extração Mineral	409	382	451	356	(6,41)	17,90	(21,13)	0,97
- Transformação	8.319	7.845	8.447	9.001	(5,70)	7,67	6,56	24,43
- Serviços Industriais de Utilidade Pública	1.287	1.133	1.040	983	(11,97)	(8,26)	(5,43)	2,67
- Construção Civil	2.035	2.029	1.980	2.278	(0,31)	(2,39)	15,08	6,18
Serviços	19.068	19.226	20.816	22.975	0,83	8,27	10,37	62,36
- Comércio	4.559	4.321	4.298	4.629	(5,24)	(0,53)	7,71	12,56
- Transporte	1.849	1.821	1.941	2.001	(1,52)	6,59	3,09	5,43
- Comunicações	812	769	755	822	(5,32)	(1,75)	8,84	2,23
- Instituições Financeira	3.401	3.229	3.311	3.468	(5,07)	2,54	4,74	9,41
- Outros Serviços	6.963	7.358	7.789	8.733	5,67	5,87	12,11	23,70
- Atividades Imobiliárias	599	617	609	633	2,99	(1,35)	3,93	1,72
- Administração Pública	885	1.112	2.113	2.690	25,73	89,99	27,28	7,30
TOTAL	32.213	31.595	33.866	36.841	(1,92)	7,19	8,78	100,00

Fonte : INSS

Elaboração: SPS/MPAS

* Contribuição espontânea da empresa, inclui contribuição à Terceiros, não inclui pagamento de créditos constituídos.

O crescimento do Setor Agropecuário foi influenciado pela sazonalidade referente ao ciclo agrícola no centro-sul do País. Destaca-se o desempenho do segmento de pesca e aquicultura que cresceu 49,25% no período (Tabela 3).

TABELA 3

Arrecadação Bruta* por segmento econômico

Janeiro a Agosto de 1998 a 2001 - Valores em R\$ milhões de ago/01 - INPC

	Janeiro a Agosto				Var % 99/98	Var % 00/99	Var % 01/00	Participação % ano 2001
	1998	1999	2000	2001				
Agropecuária	1.094	980	1.133	1.248	(10,46)	15,60	10,17	3,39
01:Agricultura/ Pecuária/ e Serviços Relacionado	1.039	924	1.070	1.179	(11,04)	15,75	10,21	3,20
02:Silvicultura/ Exploração Florestal e Serviços	49	49	55	57	(0,92)	11,46	3,78	0,15
05:Pesca /Agricultura e Atividades dos Serviços	6	6	8	12	11,76	26,19	49,25	0,03
Indústria	12.051	11.389	11.917	12.618	(5,49)	4,64	5,88	34,25
- Extração Mineral	409	382	451	356	(6,41)	17,90	(21,13)	0,97
10:Extração de Carvão Mineral	9	6	9	10	(36,64)	53,61	11,81	0,03
11:Extração de Petróleo e Gás Natural	140	125	171	84	(10,53)	37,07	(51,09)	0,23
13:Extração de Minerais Metálicos	169	153	179	162	(9,95)	17,30	(9,47)	0,44
14:Extração de Outros Minerais	91	99	92	100	9,44	(7,27)	8,75	0,27
- Transformação	8.319	7.845	8.447	9.001	(5,70)	7,67	6,56	24,43
15:Fabricação de Produtos Alimentares e Bebidas	1.135	1.146	1.143	1.170	0,90	(0,25)	2,35	3,17
16:Fabricação de Produtos de Fumo	52	56	48	44	6,60	(13,65)	(7,39)	0,12
17:Fabricação de Produtos Têxteis	346	344	363	382	(0,56)	5,59	5,08	1,04
18:Confecção de Artigos do Vestuário e Acessório	238	191	208	209	(19,68)	8,87	0,33	0,57
19:Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos de Viagem e Calçados	170	182	203	237	6,99	11,81	16,66	0,64
20:Fabricação de Produtos de Madeira	118	121	133	135	2,41	10,19	1,07	0,37
21:Fabricação de Pastas/ Papel e Produtos de Papel	319	286	296	276	(10,31)	3,55	(6,71)	0,75
22:Edição/ Impressão e Reprodução de Gravações	455	410	482	472	(9,78)	17,43	(1,98)	1,28
23:Fabricação de Coque/ Refino de Petróleo/ Elaboração de Combustíveis Nucleares e Produção de Alcool	295	254	232	346	(13,78)	(8,75)	48,99	0,94
24:Fabricação de Produtos Químicos	830	885	966	1.050	6,67	9,11	8,65	2,85
25:Fabricação de Artigos de Borracha e Plástico	436	420	439	475	(3,75)	4,51	8,29	1,29
26:Fabricação de Produtos Minerais Não-Metálicos	338	303	337	335	(10,43)	11,21	(0,65)	0,91
27:Meturgia Básica	520	449	513	526	(13,69)	14,38	2,62	1,43
28:Fabricação de Produtos de Metal - Excluído Máquinas e Equipamentos	467	414	462	502	(11,25)	11,41	8,71	1,36
29:Fabricação de Máquinas e Equipamentos	528	464	553	593	(12,24)	19,24	7,24	1,61
30:Fabricação de Máquinas para Escritório e Equipamentos de Informática	88	84	92	88	(4,65)	9,40	(3,99)	0,24
31:Fabricação de Máquinas/ Aparelhos e Materiais	396	395	382	372	(0,14)	(3,44)	(2,49)	1,01
32:Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	206	180	216	255	(12,31)	19,49	18,50	0,69
33:Fabricação de Equipamentos de Instrumentação	73	66	78	88	(9,62)	16,81	13,48	0,24
34:Fabricação e Montagem de Veículos Automotores	925	822	880	978	(11,15)	7,10	11,19	2,66
35:Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte	109	108	123	163	(0,11)	13,47	32,54	0,44
36:Fabricação de Móveis e Indústrias Diversas	273	261	293	294	(4,25)	12,36	0,11	0,80
37:Reciclagem	3	3	6	10	11,61	68,42	82,50	0,03
- Serviços Industriais de Utilidade Pública	1.287	1.133	1.040	983	(11,97)	(8,26)	(5,43)	2,67
40:Eletricidade/ Gás e água Quente	859	728	697	657	(15,22)	(4,31)	(5,65)	1,78
41:Captação/ Purificação e Distribuição de água	429	405	343	326	(5,47)	(15,34)	(4,97)	0,89
- Construção Civil	2.035	2.029	1.980	2.278	(0,31)	(2,39)	15,08	6,18
45:Construção	2.035	2.029	1.980	2.278	(0,31)	(2,39)	15,08	6,18
Serviços	19.068	19.226	20.816	22.975	0,83	8,27	10,37	62,36
- Comércio	4.559	4.321	4.298	4.629	(5,24)	(0,53)	7,71	12,56
50:Venda/ Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	896	808	789	835	(9,85)	(2,36)	5,87	2,27
51:Comércio por Atacado e Intermediários do Comércio	1.325	1.318	1.308	1.337	(0,55)	(0,74)	2,21	3,63
52:Comércio Varejista/ Exceto O Comércio de Veículos	2.338	2.195	2.201	2.457	(6,12)	0,28	11,63	6,67
- Transporte	1.849	1.821	1.941	2.001	(1,52)	6,59	3,09	5,43
60:Transporte Terrestre	1.372	1.301	1.355	1.380	(5,14)	4,13	1,82	3,74
61:Transporte Aquaviário	45	45	49	63	1,46	7,19	28,66	0,17
62:Transporte Aéreo	103	112	119	121	8,56	6,25	2,21	0,33
63:Atividades Anexas e Auxiliares do Transporte	330	363	419	437	10,00	15,44	4,44	1,19
- Comunicações	812	769	755	822	(5,32)	(1,75)	8,84	2,23
64:Correio e Telecomunicações	812	769	755	822	(5,32)	(1,75)	8,84	2,23
- Instituições Financeira	3.401	3.229	3.311	3.468	(5,07)	2,54	4,74	9,41
65:Intermediação Financeira / Exceto Seguros e Previdência	2.930	2.763	2.802	2.937	(5,71)	1,41	4,82	7,97
66:Seguros e Previdência Privada	254	269	318	345	6,18	17,99	8,62	0,94
67:Atividades Auxiliares da Intermediação Financeiras	217	197	191	186	(9,46)	(2,84)	(2,83)	0,50
- Outros Serviços	6.963	7.358	7.789	8.733	5,67	5,87	12,11	23,70
55:Alojamento e Alimentação	385	362	365	416	(6,00)	0,82	13,92	1,13
71:Aluguel de Veículos/ Máquinas e Equipamentos	58	45	6	0	(21,23)	(86,49)	(100,00)	0,00
72:Atividades de Informática e Conexas	413	456	481	544	10,48	5,40	13,15	1,48
73:Pesquisa e Desenvolvimento	132	150	139	167	13,58	(7,07)	19,71	0,45
74:Outras Atividades Empresariais	2.623	2.915	3.304	3.623	11,12	13,34	9,64	9,83
80:Ensino	989	1.050	973	1.333	6,13	(7,30)	36,96	3,62
85:Saúde e Serviços Sociais	955	1.050	1.062	1.181	9,93	1,18	11,23	3,21
90:Coleta de Lixo e águas Residuais/ Esgoto Doméstico	176	156	155	119	(11,49)	(0,44)	(23,52)	0,32
91:Atividades Associativas	659	678	708	735	2,89	4,40	3,81	2,00
92:Atividades Recreativas/ Culturais e Desportivas	486	400	485	505	(17,75)	21,29	4,19	1,37
93:Serviços Pessoais de Outros Tipos	81	91	102	101	12,67	11,96	(0,66)	0,27
95:Residenciais Particulares com Empregados Domésticos	3	3	5	4	4,37	87,75	(17,37)	0,01
99:Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais	3	2	4	5	(29,87)	65,14	41,66	0,01
- Atividades Imobiliárias	599	617	609	633	2,99	(1,35)	3,93	1,72
70:Atividades Imobiliárias	599	617	609	633	2,99	(1,35)	3,93	1,72
- Administração Pública	885	1.112	2.113	2.690	25,73	89,99	27,28	7,30
75:Administração Pública/ Defesa e Seguridade Social	1.003	1.291	2.113	2.690	28,62	63,74	27,28	7,30
TOTAL	32.213	31.595	33.866	36.841	(1,92)	7,19	8,78	100,00

Fonte : INSS

Elaboração: SPS/MPAS

* Contribuição espontânea da empresa, inclui contribuição à Terceiros, não inclui pagamento de créditos constituídos.

Obs.: Os números que aparecem antes dos segmentos referem-se aos códigos de Grupo do CNAE.



Na Indústria, a arrecadação do segmento de Construção Civil aumentou 15,08% e a da Indústria de Transformação 6,56%. Dentro do segmento de Indústria de Transformação, merecem destaque o setor de fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool, que cresceu 48,99%, e o setor de reciclagem, que cresceu 82,50%. Nestes primeiros 8 meses de 2001 foram verificadas quedas o segmento de Serviços Industriais de Utilidade Pública (-5,43%) que vêm apresentando decréscimo desde 1999, fruto da adaptação do segmento à necessidade de privatização, e no segmento de Extração Mineral, que apresentou uma diminuição de 21,13% em contraste com o crescimento de 17,90% no ano de 2000 em relação ao de 1999. Chama atenção dentro deste segmento o comportamento do setor de extração de petróleo e gás natural, que apresentou decréscimo de 51,09%, em oposição ao comportamento do setor de fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool, que apresentou crescimento significativo, o que pode indicar uma migração de mão-de-obra da área de extração para área de refino.

No Setor de Serviços os destaques ficam por conta da arrecadação do segmento de Administração Pública (27,28%), que apresentou crescimentos expressivos em todo período, fruto das alterações legais que permitiram a retenção da contribuição devida diretamente no FPM/FPE, e do segmento de Outros Serviços (12,11%), fortemente influenciado pela sub-rogação que estabeleceu que as empresas contratantes de serviços executados mediante cessão de mão-de-obra deverão reter dos prestadores dos serviços 11% do valor bruto registrado na nota fiscal ou fatura. Dentro do segmento de Outros Serviços, o desempenho do setor Educacional apresentou crescimento de 36,96% em relação ao período janeiro a agosto de 2000.

Despesas

O gasto com benefícios no mês de agosto (R\$ 6,09 bilhões) foi 1,2% menor que no mês de julho (R\$ 6,17 bilhões), reflexo do menor número de concessões ocorridas no referido mês, conforme já mencionado. Entretanto, o resultado acumulado do ano (R\$ 46,51 bilhões) apresenta aumento de 7,4%, fruto dos reajustes concedidos aos benefícios e do crescimento vegetativo esperado.

Nos primeiros oito meses de 2001, a Previdência Social concedeu 2,1 milhões de benefícios, o que representa um crescimento de 12,7% em relação ao ano anterior, como pode ser visto na tabela 4. Considerando somente os benefícios previdenciários, este crescimento chega a 14,6%. Ainda que este crescimento represente um número significativo de benefícios (239 mil), essa variação pode ser explicada quase que totalmente pela substancial elevação da quantidade de concessão de salário maternidade e auxílio-doença. Em comparação com 2000, foram concedidos, respectivamente, cerca de 155 mil e 99 mil a mais destes benefícios.

A queda do gasto com benefícios em agosto é reflexo da queda na quantidade de concessões no mês (-1,2%).

TABELA 4

**Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos
pela Previdência Social 1997-01 (Acumulado de Janeiro a Agosto)**

	Acumulado de Janeiro a Agosto					Var. entre os períodos (%)			
	1997	1998	1999	2000	2001	98/97	99/98	00/99	01/00
TOTAL	1.519.062	1.560.504	1.574.241	1.888.535	2.127.984	2,7	0,9	20,0	12,7
PREVIDENCIÁRIOS	1.148.899	1.259.571	1.299.380	1.633.597	1.872.578	9,6	3,2	25,7	14,6
Aposentadorias	510.353	556.599	515.779	442.402	431.853	9,1	-7,3	-14,2	-2,4
Idade	174.713	246.765	275.986	267.217	247.192	41,2	11,8	-3,2	-7,5
Invalidez	78.646	92.779	133.397	97.659	99.793	18,0	43,8	-26,8	2,2
Tempo de Contribuição	256.994	217.055	106.396	77.526	84.868	-15,5	-51,0	-27,1	9,5
Pensão por Morte	181.204	192.104	196.827	195.196	190.508	6,0	2,5	-0,8	-2,4
Auxílio-Doença	385.877	415.295	455.173	492.198	591.215	7,6	9,6	8,1	20,1
Salário-Maternidade	68.614	92.657	128.796	501.081	656.128	35,0	39,0	289,1	30,9
Outros	2.851	2.916	2.805	2.720	2.874	2,3	-3,8	-3,0	5,7
ACIDENTÁRIOS	123.648	117.603	114.485	109.631	114.983	-4,9	-2,7	-4,2	4,9
Aposentadorias	4.847	4.611	5.369	5.597	5.797	-4,9	16,4	4,2	3,6
Pensão por Morte	2.509	2.277	2.061	1.753	1.508	-9,2	-9,5	-14,9	-14,0
Auxílio-Doença	103.031	100.284	95.442	92.342	98.550	-2,7	-4,8	-3,2	6,7
Auxílio-Acidente	11.996	9.618	10.379	8.879	8.254	-19,8	7,9	-14,5	-7,0
Auxílio-Suplementar	1.265	813	1.234	1.060	874	-35,7	51,8	-14,1	-17,5
ASSISTENCIAIS	246.515	183.330	160.376	145.307	140.423	-25,6	-12,5	-9,4	-3,4
Amparos Assistenciais - LOAS	241.110	180.056	158.729	144.464	139.772	-25,3	-11,8	-9,0	-3,2
Idoso	32.778	86.511	81.651	72.669	68.499	163,9	-5,6	-11,0	-5,7
Portador de Deficiência	208.332	93.545	77.078	71.795	71.273	-55,1	-17,6	-6,9	-0,7
Pensões Mensais Vitalícias	1.951	1.339	618	435	429	-31,4	-53,8	-29,6	-1,4
Rendas Mensais Vitalícias	3.454	1.935	1.029	408	222	-44,0	-46,8	-60,3	-45,6
Idade	1.006	415	208	65	34	-58,7	-49,9	-68,8	-47,7
Invalidez	2.448	1.520	821	343	188	-37,9	-46,0	-58,2	-45,2

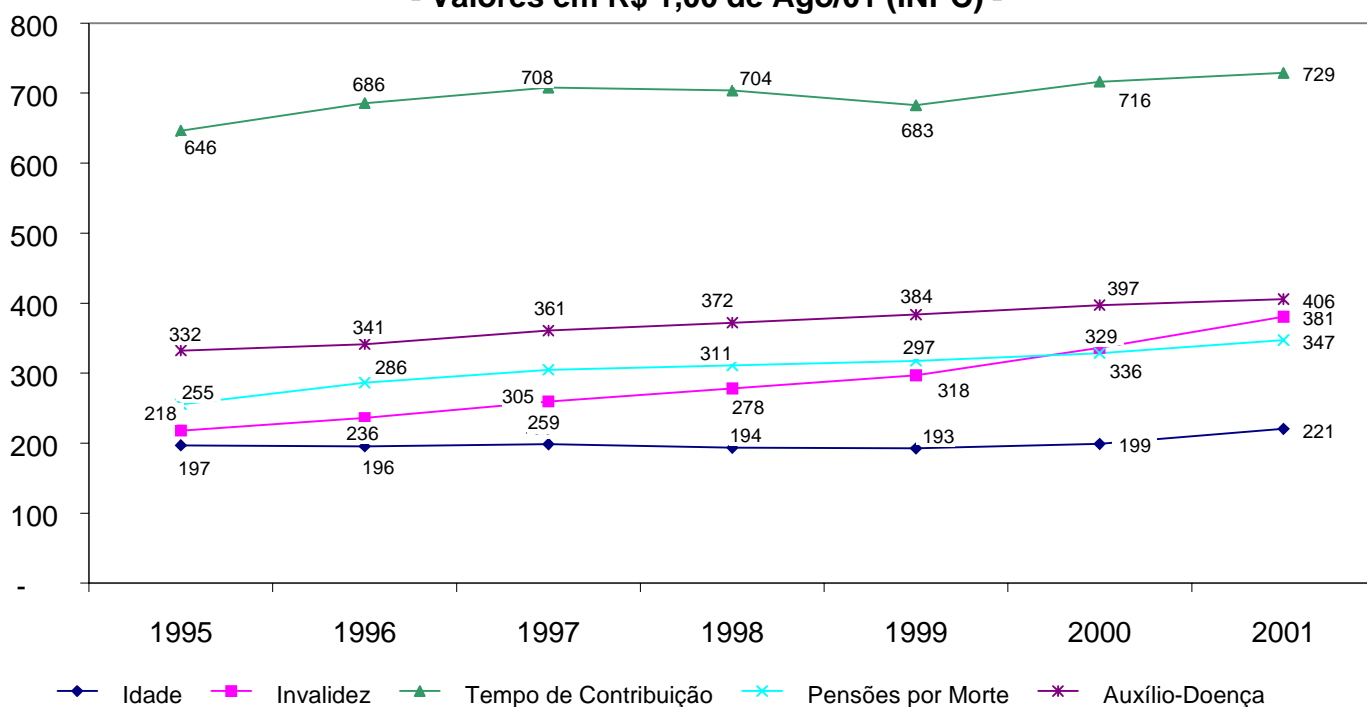
Fonte : Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS

Chama atenção o retorno do crescimento da quantidade de Aposentadorias por Tempo de Contribuição – ATC – concedidas, que vinha apresentando redução desde 1998. Como ocorreu uma corrida em busca deste tipo de benefício antes das alterações na legislação previdenciária (Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei nº 9.876/99) a concessão destes benefícios vinha apresentando comportamento decrescente. O aumento verificado em 2001 faz supor que os efeitos tanto da expectativa quanto das alterações legais efetivamente ocorridas já tenham sido absorvidas.

É significativo, neste sentido, a elevação do valor médio das ATCs concedidas, que atingiu em 2001 seu maior valor, da ordem de R\$ 729,00 (Gráfico 1). Esta elevação pode indicar que os segurados estão se beneficiando da aplicação do fator previdenciário para recebimento de benefícios com maiores valores. Sendo verdade esta hipótese, o fator previdenciário estaria contribuindo para conter a quantidade de concessões, uma vez que estaria havendo uma propensão a postergar a aposentadoria em função da expectativa de aumento do valor do benefício.



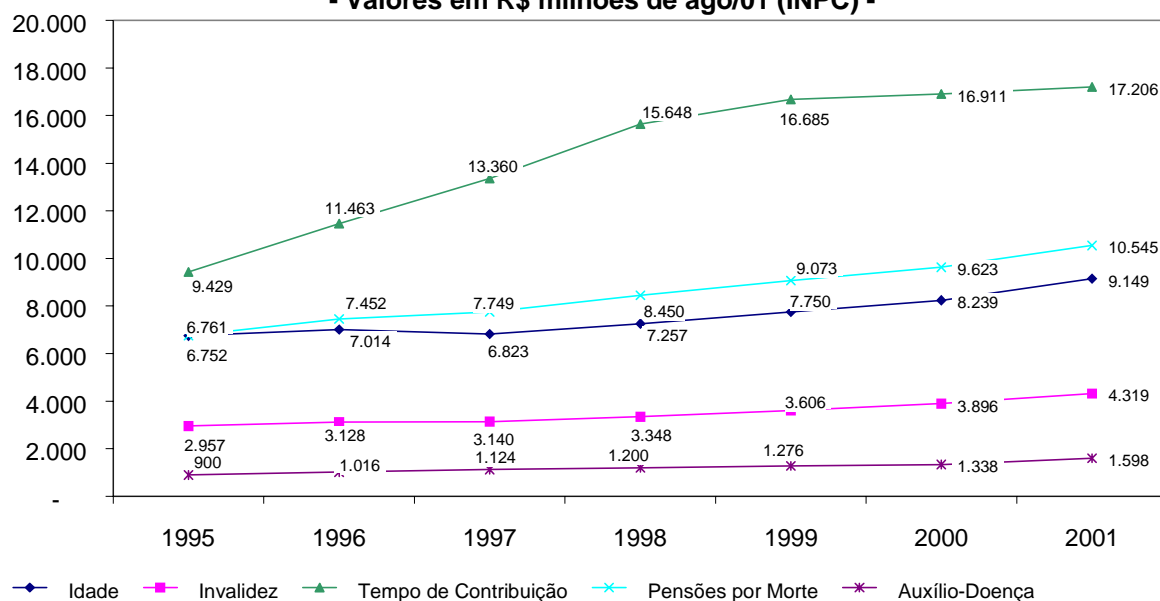
GRÁFICO 1
Evolução do Valor Médio dos Benefícios Concedidos
pela Previdência Social 1995-2001 (Média entre Janeiro e Agosto)
- Valores em R\$ 1,00 de Ago/01 (INPC) -



Fonte : Boletim Estatístico da Previdência Social
 Elaboração: SPS/MPAS

A quantidade de benefícios emitidos em agosto foi de 20 milhões. No acumulado em 2001, o gasto com o estoque de benefícios ficou em R\$ 47,6 bilhões, 7,7% superior ao mesmo período do ano de 2000. Destaque para estagnação do ritmo de crescimento da despesa com ATC (Gráfico 2), apesar do crescimento do número de concessões neste ano, fruto dos efeitos acumulados da redução da concessão no período de 1998 a 2000.

GRÁFICO 2
Evolução da Despesa com Benefícios Emitidos
pela Previdência Social 1995-2001 (Acumulado de Janeiro a Agosto)
- Valores em R\$ milhões de ago/01 (INPC) -



Fonte : Boletim Estatístico da Previdência Social
 Elaboração: SPS/MPAS



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2001 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	12 meses encerrados em												Acum. 2001
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
1. SALDO INICIAL	1.372.246	1.697.218	1.517.015	1.162.126	2.333.360	1.727.451	1.731.350	1.588.127	1.482.038	1.482.038	1.482.038	1.482.038	1.372.246
2. RECEBIMENTOS	6.885.117	6.053.926	6.017.432	7.560.230	6.111.645	6.896.039	7.054.657	6.974.447	-	-	-	-	53.553.494
2.1. ARRECADACÃO	5.233.265	5.103.265	5.000.184	5.152.585	5.249.155	5.387.159	5.535.349	5.427.685	-	-	-	-	41.909.256
- Arrecadação Bancária	4.867.662	4.843.553	4.702.970	4.859.504	4.926.179	4.972.238	5.047.571	5.132.240	-	-	-	-	39.353.935
- SIMPLES (1)	231.265	164.089	162.195	184.007	194.575	207.467	201.126	209.070	-	-	-	-	1.553.803
- Programa de Recuperação Fiscal - REFS (2)	40.950	38.086	39.068	37.758	38.491	34.596	37.314	40.051	-	-	-	-	306.315
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	1.698	1.185	770	309	1.101	1.034	1.155	1.110	-	-	-	-	8.363
- Certificados de Dívida Pública - CDP (4)	1.893	13.304	22.647	11.144	8.156	5.537	2.882	1.139	-	-	-	-	52.730
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	31.108	17.494	8.675	28.088	35.116	29.771	52.671	32.100	-	-	-	-	245.878
- Outorga de Dívidas (6)	-	-	-	-	-	108.035	-	-	-	-	-	-	108.035
- Depósitos Judiciais (7)	70.455	45.391	85.106	58.387	64.989	52.832	38.421	43.142	-	-	-	-	453.222
- Restituições de Arrecadação	(11.786)	(20.178)	(21.247)	(16.611)	(21.451)	(23.851)	(24.736)	(31.166)	-	-	-	-	(173.026)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	3.168	3.275	3.052	3.537	3.647	4.378	4.206	4.906	-	-	-	-	30.169
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PROPRIOS	10.920	12.710	14.319	9.029	12.605	7.378	11.035	23.565	-	-	-	-	101.561
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	(473.873)	(598.183)	(527.986)	11.941	(153.792)	(153.992)	(116.983)	(74.650)	-	-	-	-	(1.586.972)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.111.637	1.533.249	1.527.864	2.383.138	729.651	1.650.916	1.570.084	1.592.941	-	-	-	-	13.099.481
- Recursos Ordinários	17.251	20.377	86.208	100.290	183.026	200.720	177.478	175.616	-	-	-	-	970.966
- Saldo de Exercícios Anteriores	271.371	4.827	-	-	-	1.000	-	10.300	-	-	-	-	287.596
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS	1.326.119	865.174	859.113	1.482.789	180.300	869.993	786.188	777.021	-	-	-	-	7.138.696
- COFINS/LOAS	190.802	189.723	191.000	398.730	40.000	233.052	237.482	241.547	-	-	-	-	1.716.337
- COFINS/Dev. Imp. e Contrib. - EPU	60.021	72.861	62.000	86.487	3.800	51.013	48.348	52.109	-	-	-	-	436.640
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	-	(0)	-	-	1.575	-	-	-	-	1.581
- Desvinc. de Impostos e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro	11.074	15.181	19.542	20.842	22.556	5.137	18.588	34.772	-	-	-	-	147.663
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	235.000	365.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	-	-	-	-	2.400.000
3. PAGAMENTOS	6.500.145	6.234.129	6.372.321	6.388.996	6.717.554	6.892.140	7.197.882	7.080.535	-	-	-	-	53.443.702
3.1. PAGAMENTOS INSS	5.946.430	5.910.971	6.019.569	6.018.755	6.386.814	6.547.382	6.825.381	6.705.051	-	-	-	-	50.360.353
3.1.1. BENEFÍCIOS	5.504.174	5.562.286	5.695.335	5.711.989	6.081.963	6.122.552	6.407.501	6.381.951	-	-	-	-	47.467.762
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS (9)	5.260.031	5.307.791	5.448.051	5.464.757	5.796.067	5.835.744	6.120.586	6.032.500	-	-	-	-	45.321.527
- Benefícios Previdenciários	5.324.977	5.829.672	5.479.804	5.508.915	5.837.965	5.872.517	6.158.687	6.134.954	-	-	-	-	48.646.722
- Devolução de Benefícios	(64.947)	(27.801)	(31.953)	(44.158)	(39.286)	(58.763)	(56.101)	(62.454)	-	-	-	-	(328.195)
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	244.144	260.485	247.284	283.896	286.896	286.915	289.451	289.451	-	-	-	-	2.146.235
3.1.2. EPU T.N.	56.775	71.707	54.077	51.494	50.975	51.141	48.206	48.233	-	-	-	-	432.608
3.1.2.3. LOAS	187.369	188.788	193.207	195.748	232.921	235.667	238.709	241.218	-	-	-	-	1.713.627
3.1.2. PESSOAL (10)	263.693	197.876	192.074	192.174	194.433	224.169	302.724	200.550	-	-	-	-	1.767.692
3.1.3. CUSTEIO (11)	178.662	150.809	132.160	114.582	110.418	200.661	115.156	122.550	-	-	-	-	1.124.900
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	613.715	323.157	352.753	370.241	330.740	344.758	372.501	375.484	-	-	-	-	3.083.349
4. ARRECADACÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	4.819.550	4.779.717	4.647.431	4.782.344	4.918.415	5.062.401	4.993.848	5.062.204	-	-	-	-	38.825.908
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(84.624)	(52.074)	(80.620)	(68.412)	(67.652)	(793.343)	(1.136.738)	(1.040.299)	-	-	-	-	(6.495.620)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(84.624)	(792.569)	(1.047.304)	(929.655)	(1.163.548)	(1.060.151)	(1.423.653)	(1.329.750)	-	-	-	-	(8.641.854)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	324.973	(180.203)	(354.889)	1.171.234	(605.909)	3.899	(143.225)	(106.088)	-	-	-	-	109.792
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)	1.697.218	1.517.015	1.162.126	2.333.360	1.727.451	1.731.350	1.588.126	1.482.038	1.482.038	1.482.038	1.482.038	1.482.038	1.372.246

Fonte: CGEF/SIS.
Elaboração: CGEF/SIS.

Obs.: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS anual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00.

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Em Junho/01 quitação de dívidas da IMBEL.

(7) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reine as despesas operacionais consignadas nos seguintes comitês: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patrimônio), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: FNDE (salário educação), INCR, DFC/FDEP - Maritimo, SDR-MAARA, SENAI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEXT, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Agosto de 2001 (R\$ mil de ago/01 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em R\$ mil de agosto de 2001 (INPC)								
	ago/00	jul/01	ago/01	Var. III/II	Var. III/I	Acum. Jan. a Ago./00	Acum. Jan. a Ago./01	Var. Acum. V/IV	
	I	II	III	Em %	Em %	IV	V	Em %	
1. SALDO INICIAL	1.705.330	1.745.028	1.588.126	(9,0)	(6,9)	725.481	1.440.606	98,6	
2. RECEBIMENTOS	6.280.816	7.110.389	6.974.447	(1,9)	11,0	51.579.084	54.982.113	6,6	
2.1. ARRECADAÇÃO	5.342.655	5.398.664	5.427.685	0,5	1,6	40.719.464	43.033.983	5,7	
- Arrecadação Bancária	4.902.328	5.087.447	5.132.240	0,9	4,7	37.988.084	40.409.511	6,4	
- SIMPLES ⁽¹⁾	185.667	202.715	209.070	3,1	12,6	1.382.044	1.595.264	15,4	
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	29.249	37.609	40.051	6,5	36,9	147.803	314.706	112,9	
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	1.633	1.164	1.110	(4,7)	(32,0)	22.183	8.597	(61,2)	
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	3.187	2.905	1.139	(60,8)	-	169.509	54.444	(67,9)	
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	44.819	53.032	32.100	(39,5)	(28,4)	186.694	251.754	34,8	
- Quitação de Dívidas ⁽⁶⁾	138.407	-	-	-	-	186.238	110.098	(40,9)	
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	51.899	38.724	43.142	11,4	(16,9)	738.330	466.738	(36,8)	
- Restituições de Arrecadação	(14.533)	(24.931)	(31.166)	25,0	114,5	(101.423)	(177.128)	74,6	
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	3.353	4.239	4.906	15,7	46,3	29.316	30.912	5,4	
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	13.160	11.122	23.565	111,9	79,1	119.588	104.067	(13,0)	
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	(319.994)	113.876	(74.650)	(165,6)	(76,7)	34.386	(1.657.014)	(4.918,9)	
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.241.642	1.582.488	1.592.941	0,7	28,3	10.676.331	13.470.164	26,2	
- Recursos Ordinários	20.550	178.880	175.616	(1,8)	754,6	322.256	989.515	207,1	
- Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	10.300	-	-	-	301.356	-	
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	
- COFINS	264.651	794.414	777.021	(2,2)	193,6	3.323.452	7.350.762	121,2	
- COFINS/LOAS	188.281	239.358	241.547	0,9	28,3	1.401.328	1.761.431	25,7	
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	57.764	48.730	52.109	6,9	(9,8)	510.504	449.485	(12,0)	
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	1.575	-	-	29.399	1.582	-	
- Desvinc. de Impostos e Contribuições	-	-	-	-	-	315	-	(100,0)	
- Contrib. Social sobre Lucro	120.188	18.735	34.772	85,6	-	254.071	151.129	-	
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	590.208	302.370	300.000	(0,8)	(49,2)	4.835.007	2.464.904	(49,0)	
3. PAGAMENTOS	6.660.278	7.254.745	7.080.535	(2,4)	6,3	50.932.400	54.858.244	7,7	
3.1. PAGAMENTOS INSS	6.320.122	6.879.301	6.705.051	(2,5)	6,1	48.125.366	51.686.518	7,4	
3.1.1. BENEFÍCIOS	5.890.558	6.458.120	6.381.951	(1,2)	8,3	45.216.556	48.714.818	7,7	
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS ⁽⁹⁾	5.645.030	6.168.938	6.092.500	(1,2)	7,9	43.310.712	46.512.387	7,4	
- Benefícios Provisionados	5.674.380	6.207.341	6.134.954	(1,2)	8,1	43.541.718	46.846.682	7,6	
- Devolução de Benefícios	(29.350)	(38.402)	(42.454)	10,6	44,6	(231.006)	(334.294)	44,7	
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	245.528	289.182	289.451	0,1	17,9	1.905.844	2.202.431	15,6	
3.1.2.1. EPU T.N.	57.937	48.587	48.233	(0,7)	(16,8)	505.335	445.029	(11,9)	
3.1.2.2. LOAS	187.591	240.594	241.218	0,3	28,6	1.400.508	1.757.402	25,5	
3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	200.474	305.115	200.550	(34,3)	0,0	1.854.199	1.814.836	(2,1)	
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	229.090	116.066	122.550	5,6	(46,5)	1.054.611	1.156.863	9,7	
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	340.156	375.444	375.484	0,0	10,4	2.807.034	3.171.726	13,0	
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.3)	5.002.499	5.023.220	5.052.201	0,6	1,0	37.912.429	39.862.258	5,1	
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(642.531)	(1.145.718)	(1.040.299)	(9,2)	61,9	(5.398.283)	(6.650.130)	23,2	
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(888.059)	(1.434.900)	(1.329.750)	(7,3)	49,7	(7.304.127)	(8.852.561)	21,2	
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(379.462)	(144.356)	(106.088)	(26,5)	(72,0)	646.684	123.870	(80,8)	
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹³⁾	1.325.868	1.600.672	1.482.038	(7,4)	11,8	1.325.868	1.482.038	11,8	

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGEP/SPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP n.º 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto n.º 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Quitação de dívidas de: jan/00 - Fundação IBGE; mai/00 - CODESA; jun/01 - IMBEL.

(7) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei n.º 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de ago/01 - INPC)

Valores em R\$ milhões de agosto/01 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Relação % E=(D/C)	Saldo F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de agosto do ano correspondente, a preços de ago/01 (INPC)						
1990	27.083	1.627	25.457	14.226	56	11.230
1991	24.934	1.614	23.320	15.552	67	7.767
1992	23.934	1.488	22.447	15.509	69	6.938
1993	26.183	1.890	24.293	22.915	94	1.378
1994	25.752	1.856	23.897	23.234	97	663
1995	33.489	2.876	30.613	29.515	96	1.098
1996	34.934	2.876	32.058	33.167	103	(1.110)
1997	37.681	2.788	34.893	35.364	101	(471)
1998	37.567	2.333	35.234	39.271	111	(4.037)
1999	37.826	2.514	35.312	41.291	117	(5.979)
2000	40.719	2.807	37.912	43.311	114	(5.398)
2001	43.034	3.172	39.862	46.512	117	(6.650)
ago/99	4.789	274	4.515	5.304	117	(789)
set/99	4.783	307	4.476	5.287	118	(812)
out/99	4.768	351	4.417	5.348	121	(931)
nov/99	4.743	330	4.412	5.782	131	(1.370)
dez/99	8.257	305	7.952	9.671	122	(1.719)
jan/00	4.895	528	4.368	5.171	118	(803)
fev/00	4.847	330	4.517	5.167	114	(650)
mar/00	5.079	291	4.788	5.283	110	(495)
abr/00	4.915	312	4.603	5.311	115	(708)
mai/00	5.176	347	4.829	5.517	114	(688)
jun/00	5.192	325	4.867	5.568	114	(701)
jul/00	5.273	335	4.938	5.647	114	(709)
ago/00	5.343	340	5.002	5.645	113	(643)
set/00	5.180	371	4.809	5.700	119	(891)
out/00	5.155	360	4.795	5.767	120	(971)
nov/00	5.152	346	4.805	6.261	130	(1.455)
dez/00	8.459	344	8.114	10.277	127	(2.163)
jan/01	5.494	644	4.850	5.522	114	(672)
fev/01	5.331	338	4.993	5.539	111	(545)
mar/01	5.199	367	4.832	5.664	117	(832)
abr/01	5.313	382	4.931	5.634	114	(704)
mai/01	5.381	339	5.042	5.944	118	(902)
jun/01	5.490	351	5.139	5.947	116	(808)
jul/01	5.399	375	5.023	6.169	123	(1.146)
ago/01	5.428	375	5.052	6.093	121	(1.040)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: CGEP/SPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

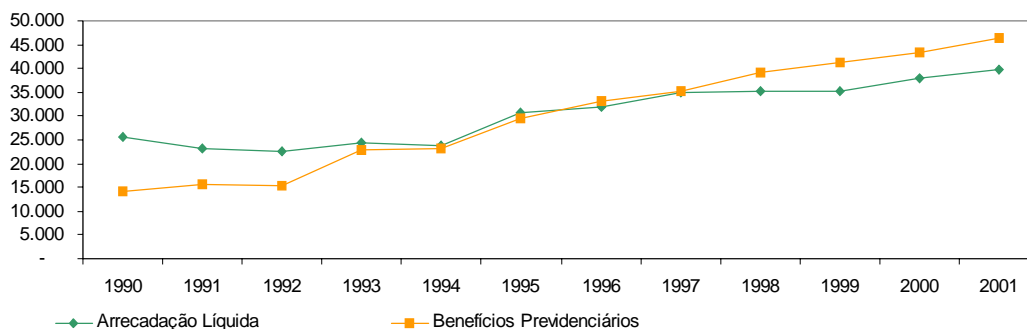
(2) Para os anos de 1990 a 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios
(acumulados até o mês de agosto de cada ano, em R\$ milhões de ago/01 - INPC)





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0XX61) 317-5011
Fax: (0XX61) 317-5408
e-mail: cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br
70 059-900 – Brasília-DF

DESTINATÁRIO



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO